www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024 | Edição nº 2286 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Ordem do Dia - Autógrafos 2
Ordem do Dia - Decretos Legislativos 4
Atos Administrativos 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2024
PROJETO DE LEI Nº 26/2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE LOUVEIRA – WALKÍRIA CONTESINI DOS SANTOS", AO CENTRO EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CEIL, LOCALIZADO NA RUA LEONI BERTOLINI, Nº 397, PARQUE BRASIL, NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE LOUVEIRA – WALKÍRIA CONTESINI DOS SANTOS"** o Centro Educacional de Louveira – CEIL, localizado na Rua Leoni Bertolini, nº 397, Parque Brasil, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30, de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

BIOGRAFIA DE WALKÍRIA CONTESINI DOS SANTOS

Walkiria Contesini dos Santos nasceu em 24 de outubro de 1952, na cidade de Atibaia, filha de José Contesini e Arminia Gata Morta Contesini. Desde cedo, demonstrou ser uma mulher determinada e dedicada, ajudando sua mãe a cuidar dos irmãos mais novos.

Casou-se com José Aparecido dos Santos, com quem teve quatro filhos: Edimilton Aparecido dos Santos, Elaine Aparecida dos Santos, Emerson Contesini dos Santos e Eduardo dos Santos. Após 11 anos de casamento, Walkiria enfrentou o desafio de criar seus filhos sozinha, sempre com coragem e muito amor.

Em 1985, a convite de seu irmão Hélio Contesini e sua cunhada Alda Marina Regorão Contesini, mudou-se para Louveira, onde foi acolhida e apoiada, recomeçando sua vida ao lado dos filhos.

Uma trabalhadora incansável, Walkiria dedicou nove anos de sua vida ao restaurante Frango Assado e também contribuiu com a Santa Casa de Louveira, sempre comprometida com seu trabalho. Ela viveu até o final de sua vida no bairro Parque Brasil.

Conhecida por sua força, amizade e espírito solidário, Walkiria nunca desistiu diante das dificuldades que a vida lhe apresentou. Foi uma mãe e avó amorosa, que não mediu esforços para criar seus filhos e esteve sempre ao lado de quem precisasse.

Walkiria Contesini dos Santos retornou para a casa do Pai em 19 de agosto de 2023 e sempre será lembrada como uma mulher guerreira, forte e generosa, deixando um legado de amor e superação na comunidade de Louveira.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda." 2º Timóteo 4:7,8.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27/2024
PROJETO DE LEI Nº 44/2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DIAS SILVA" AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA LEONI BERTOLINI, Nº 397, PARQUE BRASIL, NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Sousa da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DIAS SILVA"** o Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Leoni Bertolini, nº 397, Parque Brasil, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30, de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS

Diretor Geral

BIOGRAFIA DE JOSÉ DIAS SILVA

José Dias Silva nasceu em Santana do Ipanema, Alagoas, filho de Antônio Dias Silva e Alaíde Maria da Conceição.

Cresceu em um ambiente familiar que valorizava o trabalho árduo e a honestidade. Embora Santana do Ipanema sempre estivesse em seu coração, há 30 anos, ele e sua família decidiram recomeçar a vida em uma nova cidade, mudando-se para o Jardim Vista Alegre, na Travessa da Consolação.

José foi casado com Dolores Teixeira de Melo Silva, com quem construiu uma família forte e amorosa. Juntos, tiveram cinco filhos: Maria Sandra Silva, Silvânia Silva, Joseano Silva, Joseildo Silva e Simone Silva. Ele era um pai dedicado, sempre presente e pronto para orientar seus filhos, e foi também um avô orgulhoso de 15 netos. Sua família era seu maior tesouro, e ele fazia questão de estar sempre ao lado deles, sendo um exemplo de amor e dedicação.

Ao longo de sua vida, José trabalhou em diversas empresas, incluindo uma passagem marcante pelo Frango Assado, além de outras firmas nas quais construiu uma carreira de respeito. Seu comprometimento e sua ética no trabalho eram reconhecidos por todos que o conheciam. Além disso, José era um apaixonado por futebol, sempre jogando e acompanhando o esporte com entusiasmo, o que lhe proporcionava momentos de alegria e lazer.

A política também era uma paixão de José, que gostava de se envolver nas discussões sobre o futuro do país e acreditava na importância de um bom cidadão participar ativamente da vida política.

José Dias Silva faleceu no dia 16 de agosto de 2020, mas sua memória permanece viva através de sua família e dos muitos amigos que fez ao longo da vida. Seu legado de trabalho, amor e dedicação à família é lembrado com carinho e saudade por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 28/2024
PROJETO DE LEI Nº 45/2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "GINÁSIO POLIESPORTIVO ADALBERTO JOÃO DARÓZ" AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA ESTRADA MIGUEL BOSSI, NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Sousa da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de **"GINÁSIO POLIESPORTIVO ADALBERTO JOÃO DARÓZ"** o Ginásio Poliesportivo, localizado na Estrada Miguel Bossi, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30, de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

BIOGRAFIA ADALBERTO JOÃO DARÓZ

Adalberto João Daróz nasceu no dia 8 de julho de 1949, em Louveira, sendo o sétimo filho de João Daróz e Guiomarina Daróz. Desde cedo, ele se dedicou à agricultura e ao comércio, setores que se tornariam a base de sua vida profissional. Foi sócio da Casa de Materiais de Construção Dastec, junto com seus cunhados Nivaldo Esterque, Ariovaldo Carbonara e Santana. Após a dissolução da sociedade, Adalberto assumiu a Ipiranga de Louveira Materiais de Construção e a Fábrica de Blocos Ideal, que gerenciou com sucesso por 40 anos.

Em 5 de maio de 2019, casou-se com Vera Lúcia Carli da Rocha, com quem compartilhou uma vida de trabalho árduo e dedicação à agricultura, atividade que Vera continua até hoje. Juntos, tiveram três filhos: Alice Maria, Leandro, e Adele Maria. Homem de fé, extremamente trabalhador e de uma honestidade ímpar, Adalberto construiu uma família baseada no amor, companheirismo e princípios morais.

Sempre alegre e dedicado, Adalberto fez muitos amigos ao longo de sua vida. Ele era apaixonado por boas conversas, especialmente quando estava em sua barraquinha vendendo frutas e doces. Orgulhava-se em transmitir seu conhecimento a quem o solicitasse. Ao longo dos anos, Adalberto contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Louveira. Seu trabalho no cultivo de frutas o levou a receber prêmios em diversas ocasiões, incluindo nas tradicionais Festas da Uva de Louveira e Vinhedo.

Apaixonado pela vida, Adalberto nunca se deixou abater pelas adversidades que surgiram em seu caminho. Ele viveu intensamente, sempre sonhando e trabalhando pelos seus. Orgulhoso de ser avô de seis netos – Isabela, Ana Clara, Maria Gabriela, Pérola, Pedro e Lara, que não chegou a conhecer – seus olhos brilhavam sempre que tinha a oportunidade de estar com eles.

No ano de 2019, Adalberto enfrentou problemas de saúde, mas, como sempre, manteve seu vigor e determinação até o fim. Em 12 de novembro de 2020, ele partiu, deixando um legado de amor, honestidade, humildade e sabedoria. Foi um amigo leal, um sogro carinhoso para Anderson e Rita, e um exemplo de vida para

todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2024
PROJETO DE LEI Nº 48/2024

DENOMINA A VIA PÚBLICA EXISTENTE NA ESTRADA DO BUGIO, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereador Nilson Sousa da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominada, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a via pública existente na Estrada do Bugio, nesse município de **Rua Luiz Sérgio Ferreira Costa**.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionado no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Louveira, 30, de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

BIOGRAFIA DE LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

Nascido em 25/09/1953, em Vinhedo o Senhor, Luiz Sérgio Ferreira Costa Após 20 anos residindo em Vinhedo (SP) mudou se para Jundial, onde morou por mais 9 anos, no Bairro do Poste.

Veio para Louveira com a sua familia, em 1986, e após muito, trabalho e dedicação conquistou sua casa própria, na Rua Benedito Franco.

Trabalhou no Jatobá depois na Anfal. Foi dono do seu próprio negócio de Antenas de Parabólicas.

Em 1996 prestou concurso público em Louveira, para operador de máquinas passando em 1º lugar. Foi admitido na prefeitura em 1998 e trabalhou até 02/08/2014, quando faleceu de problemas renais.

Homem trabalhador e honrado deixou sua esposa Maria Célia Pereira Tenório Costa, seus quatro filhos: Luís Fabiano Ferreira Costa, Luis Fernando Ferreira Costa, Gislaine Cristina Costa Filippi e José Douglas Ferreira Costa e 6 netos.

.....

Ordem do Dia - Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 (PREFEITO: ESTANISLAU STECK), CONSOANTE PARECER, eTC 3904.989.22-5, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA< conforme o Plenário aprovou em 29 de outubro de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício financeiro de 2022 (Prefeito – Estanislau Steck), da Prefeitura Municipal de Louveira, tendo em vista o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo

Processo eTC 3904.989.22-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de outubro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 178/2024/CM
Data: 25/10/2024
Assunto: CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR LUÍS CARLOS AMARAL, NO PERÍODO DE 15 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Número: 179/2024/CM
Data: 30/10/2024
Assunto: ALTERA PARA 14% (QUATORZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSE RINALDO FINAMORE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 180/2024/CM
Data: 30/10/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO

ARÉVALO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Número: 181/2024/CM
Data: 30/10/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS MEDEIROS, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Número: 182/2024/CM
Data: 30/10/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSILDA GOMES MELO SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Número: 183/2024/CM
Data: 30/10/2024
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SILVIA REGINA CAVALLI DA SILVA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....